



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.723/2025

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.454/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.775.000,00** (quatro milhões e setecentos e setenta e cinco mil), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.365.2.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$447.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$447.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$420.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$420.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$1.455.000,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAR.....R\$1.455.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$2.300.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos.....R\$2.300.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

12.001.12.365.2.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$153.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.....R\$153.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).....R\$153.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.....R\$153.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)R\$447.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.....R\$447.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)R\$420.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT.....R\$420.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).....R\$1.455.000,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.....R\$1.455.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).....R\$2.300.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....R\$2.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3528

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 10 de junho de 2025.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.723/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.454/2025**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 4.775.000,00** (quatro milhões e setecentos e setenta e cinco mil), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.365.2.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$447.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....
R\$447.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$420.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....
R\$420.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$1.455.000,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAR.....R\$
1.455.000,00



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3528

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 10 de junho de 2025.

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.361.2.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$2.300.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos.....R\$
\$2.300.000,00

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.01 - FUNDO MUNICIPAL DESENV. EDUC. BÁS. VAL. MAGIST. MU
12.001.12.365.2.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL
PERMANENTE.....R\$1
53.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$
R\$153.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64).....R\$153.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$
R\$153.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64)R\$447.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$
R\$447.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64)R\$420.000,00
1.542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAT.....R\$
R\$420.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64).....R\$1.455.000,00
1.543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
VAAR.....R\$
1.455.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
4.320/64).....R\$2.300.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de
Impostos.....R\$
\$2.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3528

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 10 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2025

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo-MS, Vereador **JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando que no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é feriado nacional "CORPUS CHRISTI;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.721/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Mundo Novo/MS, no dia 20 de junho de 2025 – (sexta-feira), em decorrência das comemorações alusivas à **Corpus Christi**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por afixação
09/06/2025